REQUERIMENTO Nº 163-2018
Data: 11 de maio de 2018

Ementa: apresenta justificativa do Vereador Vanderlei Caetano Sauer por não ter participado da sessão ordinária realizada em 02 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada a presente justificativa ao Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos desta Casa de Leis, para o devido trâmite e arquivamento, em razão da ausência do Vereador que abaixo subscreve na sessão ordinária realizada em 02 de maio de 2018.

Nesta data, o Vereador cumpriu extensa agenda de reuniões na Capital do Estado do Paraná, tanto no Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), quanto no Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, visando a liberação de novas viaturas e o aumento do efetivo policial na 2ª Companhia de Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon. O Vereador também participou de uma reunião com a Governadora do Estado do Paraná, Cida Borghetti, além de ter sido homenageado em solenidade realizada na Assembleia Legislativa.

Por fim, o Vereador aproveitou a visita na Assembleia Legislativa para entregar um ofício a Deputado Estadual Elio Lino Rusch, objetivando contar com o apoio do mesmo na liberação de recursos que permitam a aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação de Moradores da Linha Palmital.

E foi por esta razão que o Vereador que abaixo subscreve não teve condições de participar da sessão ordinária realizada em 02 de maio de 2018, motivo pelo qual aguarda a aprovação deste Requerimento e o devido arquivamento do mesmo no setor competente desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de maio de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 14/05/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário